

REGISTO DE ENTRADA

EXMO. SENHOR

Presidente da **C**âmara **M**unicipal de **A**rcos de

VALDEVEZ INFORMAÇÃO PR	EVIA							
EMPREENDIMENT		ISMO DE HABI	ΓΑÇÃC		TURISMO N		ÇO RURAL: de Campo [furismo [Rural	
			REQUE	RENTE				
Nome								
Morada								
Freguesia		Cód	ligo Pos	stal	[-]			
N.º Identificação Fiscal	0		ilhete dade		Válido até			-
Código da Certida	ão Comercial Permar	nente						
Telefone	Telemóvel		Fax		email			
Na qualidade	Proprietário	Usufrutuário		Locatário	Superf	iciário	Outro	
		RI	EPRES	ENTANTE				
Nome								
N.º Identificação Fiscal		N.º Bi Identi				Válido até	-	-
Telefone	Telemóvel		Fax		email			
Na qualidade	☐ Mandatário	Sócio-gerent	е	Administra	dor [Outro		
PEDIDO								
Vem requerer a seguir identificado:	V. Exa. informação	prévia sobre a v	/iabilida	ade de pron	noção de un	na operaç	ão de edificaç	ção no prédio a
Rua							N.º	
Freguesia				Área	total (m ²)			
Código da Certida	ão Predial Permanen	te						
Fração(ões)	T T	Obra ^{a)}						
a) Preencher conform	•		o, do D.	L. n.º 555/99	, 16 Dezembr	o, e suas a	alterações	

				ANTECEDENT	ES					
	Pedido de Info	rmação Prévia N.º	Registo de er	ntrada CMAV						
] Alvará / CP de	Loteamento N.º								
] Licença/Autoriz	zação/Comunicação Prév	ia de Construçã	ão N.º						
	Não existem ar	ntecedentes processuais	na Câmara Mu	nicipal de Arco	s de Valdevez pa	ara o local er	n quest	ão		
Outro documento comprovativo da data da construção										
PEDE DEFERIMENTO										
	Assinatura						Data		_	-

MOD_650/00 Página 2 de 4

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.
1. Elementos de informação urbana cujos suportes são fornecidos pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:
1.1. Planta de localização e enquadramento, à escala 1/10 000 ou 1/2000
1.1.1. Assinalar a área do prédio ou prédios em causa
1.2. Extratos da planta de ordenamento
☐1.2.1. Zonamento ou de implantação do PMOT com maior pormenor vigente, carta de qualificação do solo, carta de património e carta da hierarquia da rede rodoviária, à escala 1/10000, com a área objeto da pretensão devidamente assinalada
☐1.3. Planta de condicionantes
1.4. Planta topográfica à escala 1/1000 com a delimitação do prédio
☐1.4.1. Cotar devidamente, delimitar prédio ou prédios originários - respetivas inscrições na certidão da Conservatória do Registo Predial (CRP) - e a implantação precisa da obra, com a informação respetiva à área, artigo e confrontações.
2. Declaração da Junta de Freguesia – n.º 12 do artigo 15º do RMUE.
3. Fotografias a cores
☐3.1. Suficientemente esclarecedoras do prédio, do seu enquadramento e das suas confrontações e relações, quer com a via pública, quer com os prédios vizinhos, bem como de todas as construções existentes no prédio, quando for o caso.
4. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:
4.1. Certidão da Conservatória do Registo Predial (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de Julho de 2008, é de um ano podendo ser revalidada por períodos de igual duração. A partir de 1 de Janeiro de 2009 é possível aceder à certidão on-line permanentemente atualizada).
☐4.1.1. Contendo a descrição e todas as inscrições em vigor referente ao prédio abrangido e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente
4.2. Se não preencheu o campo "Código da Certidão Comercial Permanente" deste modelo de requerimento, deverá juntar a Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
5. Memória descritiva
Esclarecendo devidamente a pretensão e indicando:
☐5.1. A localização e a área do prédio
☐5.2. A área total de implantação
☐5.3. A área total de construção acima e abaixo da cota de soleira
☐5.4. Os usos pretendidos e área bruta de construção afeta aos diferentes usos
5.5. A adequabilidade da proposta às normas e princípios constantes no Regulamento do PDM, ou, na ausência deste, a adequabilidade da proposta com particular incidência sobre a relação das tendências dominantes em termos de transformação do uso do solo e dos respetivos ritmos de crescimento.
6. Quando o pedido diga respeito a novas edificações ou a obras que impliquem aumento da área construída, devem constar do pedido de informação prévia os seguintes elementos:
☐6.1. Planta de implantação à escala mínima de 1/500
Tendo por base levantamento topográfico atualizado, ligado à rede geodésica nacional, esclarecendo devidamente:
6.1.1. Identificação clara do(s) prédio(s) originário(s) e respetivas inscrições na CRP
6.1.2. Implantação do(s) edifício(s) proposto(s), e existentes, cotando todos os afastamentos
6.1.3. As cotas mais significativas dos terrenos adjacentes
6.1.4. Os elementos existentes construídos, as confrontações, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como o alinhamento dos edifícios contíguos
☐ 6.1.5. Faixa envolvente com dimensão bastante e informação suficientemente esclarecedora das características da envolvente, nomeadamente volumetrias, cérceas, alinhamentos das construções vizinhas e das construções dominantes, bem como das vias de tráfego e acessibilidades existentes e propostas, de forma a justificar plenamente as características da(s) edificação(ões) proposta(s) na presente operação urbanística
☐ 6.1.7.Levantamento e caracterização do coberto arbóreo existente, designadamente espécies, portes e estado fitossanitário, incluindo levantamento das espécies arbóreas existentes em alinhamento na via pública adjacentes ao terreno objeto da pretensão.
☐6.2. Cérceas e o número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e cortes que elucidem a relação da intervenção com a envolvente – arruamentos, construções, limites do terreno
☐6.3. Área total de construção e a volumetria das edificações
6.4. Localização e dimensionamento das construções adjacentes
☐6.5. Áreas destinadas a infra-estruturas locais e ligação à infra-estruturas gerais, estacionamento, espaços verdes e utilização coletiva

MOD_650/00 Página 3 de 4

6.6. Peças desenhadas das alterações, quando se tratar de obras de alteração, com indicação das obras a realizar e a demolir, com as cores convencionais, conforme a seguir se indica: cor vermelha, para os elementos a construir; cor amarela para os elementos a demolir; cor preta, para os elementos a conservar; cor azul para os elementos a legalizar						
6.7. Identificação do uso a que se destinam as edificações						
☐6.8. Índice de impermeabilização.						
7. Quando o pedido não se inclua no previsto no número 6, mas existam edificações adjacentes, devem contudo constar os elementos referidos nos números 6.1., 6.2. e 6.6.						
8. Localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados, à escala mínima de 1/500						
8.1. Do troço compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado, quando se trate de obras referidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 6º do RJUE.						
9. Plano de acessibilidades						
9.1. Nos termos do n.º 5 do artigo 3º do DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, apresentando a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como as soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiências e mobilidade condicionada.						
□10. Estimativa de encargos urbanísticos devidos						
11. Elementos da Portaria 518/08. de 25 de Junho:						
11.1 O tipo de empreendimento, a classificação e a categoria pretendidos;						
11.2 A capacidade do empreendimento (número de unidades de alojamento e sua tipologia), relativamente ao número de camas fixas/utentes e, caso haja lugar, o número de camas convertíveis;						
11.3 Capacidade prevista para outras unidades de utilização , nomeadamente restaurantes, salas de reuniões, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, equipamentos de animação autónomos, equipamentos de desporto e lazer e outros equipamentos complementares;						
11.4 Caso esteja previsto, a especificação do número de lugares de estacionamento comum e do número de lugares de estacionamento privativo;						
☐ 11.5 O modo de cumprimento dos requisitos obrigatórios exigidos para as instalações do empreendimento e dos requisitos opcionais verificáveis em sede de projeto, com a indicação da respetiva pontuação, nos termos da Portaria 327/08, de 28 de Abril;						
☐ 11.6 A organização funcional do empreendimento e as suas circulações horizontais e verticais;						
11.7 Adequação da edificação à utilização pretendida;						
☐ 11.8. Indicação da denominação pretendida para o estabelecimento hoteleiro						
12. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:						
☐12.1. ☐12.2.						
□ 12.2. □ 12.3.						
□ 12.4.						
~						
OBSERVAÇÕES						

MOD_650/00 Página 4 de 4